

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRASADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2.688, DE 9 DE OUTUBRO DE 1936

LEI N. 2.689, DE 10 DE OUTUBRO DE 1936

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.804, de 9 de outubro de 1936 —
Aprova os termos do contrato para a construção de um edifício em Indaiatuba destinado a instalação do Grupo Escolar local.

Decreto n. 7.801, de 9 de outubro de 1936 —
Aprova os modelos de sellos emitidos para arrecadação do imposto de Transações.

Decreto n. 7.802, de 9 de outubro de 1936 —
Aprova o modelo de selo emitido para a arrecadação dos emolumentos de reconhecimento de firmas.

Decreto n. 7.803, de 9 de outubro de 1936 —
Abre à Secretaria da Viação e Obras Públicas o crédito de 3.540.000\$000, suplementar a diversas verbas consignadas no orçamento vigente à Directoria de Obras Públicas.

Decreto n. 7.804, de 9 de outubro de 1936 —
Abre à Secretaria da Viação e Obras Públicas um crédito especial de 844.414\$000, destinado à liquidação das contas da Estrada do Ferro Araraquara, no exercício de 1936.

Decreto n. 7.805, de 10 de outubro de 1936 —
Cria, no município e comarca de Lins, o distrito policial de Villa Junqueira, com sede na povoação de igual denominação.

Decreto n. 7.806, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Pinhal (hoje Sarutayá), do município e comarca de Piraju, para adaptá-las às actuais do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.807, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Correio Rico, do município e comarca de Jaboticabal, para adaptá-las do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.808, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Boreby, do município de Lençóis e comarca de Agudos, para adaptá-las do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.809, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Icém, do município e comarca de Olympia, para adaptá-las às actuais do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.810, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Crescência (hoje Guarney), do município e comarca de Olympia, para adaptá-las às actuais do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.811, de 10 de outubro de 1936 —
Altera as divisas do distrito policial de Bate Pão (hoje Iracemapolis), do município e comarca de Limeira, para adaptá-las do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.812, de 10 de outubro de 1936 —
Rectifica o decreto de 17 de abril de 1894, que criou o distrito policial de Bica de Pedra, então do município de Jahu, para descrever novamente as suas divisas.

Decreto n. 7.813, de 10 de outubro de 1936 —
Transfere saldo dentro da verba n. 299, do organismo vigente, consignada à Cadeia Pública da Capital.

SEGURANÇA PÚBLICA: — Decretos de 9 e 10 do corrente — Afastamentos — Nomeações — Apresentações.

SECRETARIAS DE ESTADO.

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papéis — Actos — Directoria da Justiça — 1.a secção — Actos — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Directoria de Contabilidade — Notas de empenho — Pagamentos requisitados — Prestação de contas.

Departamento das Municipalidades — Comunicações às Prefeituras Municipais.

SECRETARIA DA SEGUROANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a secção — Actos de 8 do corrente — Portaria — Requerimentos despachados — 2.a secção — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — Folhas corridas — Requerimentos despachados — 3.a Directoria — 3.a secção — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento Directória de Trânsito — Escala.

Guarda Civil: — Boletim n. 204.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despacho da Directoria Geral — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Receita — Circulars nos 414, 415 e 88 — Despachos — Diferença de Scisa — Impostos Estaduais — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO — Directoria do Expediente — Acto — Ofícios — Directoria de Contabilidade — Extratos n. 180 e 181 — Boletim meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA — 1.a, 2.a e 3.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directoria Geral — Comissão de Assistência Hospitalar.

Directoria do Ensino — Protocolo e Archivo Circular n. 62 — Expediente Geral — Delegacia do Ensino da Capital.

Secretaria da Segurança Pública — Secção de expediente — Secção de Contabilidade — Secção de

Arquivo e Informações — Inspectoria de Higiene Escalar e Educação Sanitária.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS — Actos nos 735 e 736 — Acto do Secretário — Directoria Geral — Expediente — Movimento de papéis — Directoria de Viação — Extracto n. 211 — Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento das Obras Públicas — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Cultura — Sub-Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

EDITAIS DOS MUNICIPIOS

BALANÇETES

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

2.a REGIAO MILITAR

4.a CIRCUOSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL

EDITAIS DO SERVICO ELEITORAL

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE S. PAULO — 7.a Sessão ordinária em 10 de outubro — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretários, srs. Renato Netto e Toledo Artigas — Expediente — Mensagem do Governador — Discursos dos srs. João C. Fairbanks e Alfredo Ellis — Ordem do dia — Recificação.

DIARIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELACAO

Presidente — Requerimentos despachados — Férias — Abonado de faltas — Representação — Despacho — Licença — Distribuição de autos — Edital — Despacho do Relator.

Secretaria — Justificação de faltas — Movimento de Juizes — Convocação — Registro de diplomas — Autos entrados em 9 e preparados — Ordem do dia: da 4.a Câmara em 14; da 5.a Câmara em 14; de Camaras Conjuntas em 13 — Audiências — Expediente: Secretaria, 1.o Ofício, 3.o Ofício.

Procuradoria Geral do Estado — Pareceres.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior

INEDITORIAS

PUBLICACOES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.688, DE 9 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Tesouro do Estado e em favor da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito de 50.000\$000 (cincoenta contos de réis), suplementar à verba n. 345 do orçamento vigente, e destinado a ocorrer às despesas com os estudos preliminares da construção do porto de São Sebastião.

Art. 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Ranulpho Pinheiro Lima
Clovis Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 9 de outubro de 1936.

Mario da Veiga
Servindo de Director Geral.

LEI N. 2.689, DE 10 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Tesouro do Estado e em favor da Secretaria da Segurança Pública, um crédito suplementar à verba n. 241 do orçamento vigente, na importância total de rs. 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis), dos quais rs. 900.000\$000 (novecentos contos de réis) se destinam à construção de um quartel, em Bauru; rs. 700.000\$000 (setecentos contos de réis), à de outro, em Sorocaba,

ambos para a Força Pública do Estado, e rs. 400.000\$000 (quatrocentos contos de réis), para reforço da sub-consignação 30 — "Eventuais".

Art. 2.o — Poderá, também, o Poder Executivo transferir para a referida verba n. 241 o saldo que, por ventura, se verificar na verba n. 241 — Pessoal — do mês-mo orçamento, para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Segurança Pública, aos 10 de outubro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silveira.

Actos do Poder Executivo

(*) DECRETO N. 7.801, DE 9 DE OUTUBRO DE 1936

— Approva os modelos de sellos emitidos para arrecadação do imposto de Transações.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições.

Decreto:

Art. 1.o — Ficam aprovados os modelos de sellos emitidos pelo Tesouro para arrecadação do imposto sobre Transações, regulado pelo decreto n. 7.678, de 18 de maio de 1936, cujos "facsímiles" figuram em anexo, devidamente rubricados pelo Secretário da Fazenda.

Art. 2.o — Os sellos de que trata o art. 1.o são todos picotados, de um só desenho ou motivo e de um só tamanho, feitos em duas séries: — CAPITAL — e — INTERIOR —, sendo também diferentes entre si pelas cores, segundo os valores. A gravura tem o formato de um rectângulo com 13 mm. e 1/3 (treze milímetros e um terço) de largura por 31 mm. e 1/2 (trinta e um milímetros e meio) de altura.

Parágrafo 1.o — Os sellos para a Capital terão os seguintes características: — na parte superior, à esquerda e em fundo claro, o escudo do Brasão de armas do Estado de São Paulo, trazido de linhas verticais e com os seus "môveis" em clá-

ro; o escudo tangente à linha exterior do sello, acompanhado à direita de um ramo de cafezinho fructificado, em escuro, que sai por traz de uma barra à qual se apoia também o escudo. A barra filetada é em claro com os dizeres: — IMPOSTO SOBRE —, na primeira linha, e — TRANSAÇÕES —, na segunda, em letras maiúsculas escuros; abaixo da barra, uma zona de traços horizontais com a patrula: — REIS — em maiúsculas, tendo o valor: — 2.000 — por baixo, tudo em caracteres claros e com sombras. Em seguida, numa faixa estreita clara lê-se a palavra: — CAPITAL — em letras maiúsculas escuros. A faixaposta sobre o rectângulo final, claro, com moldura, formando pequeno enfeite na sua linha superior; dentro do rectângulo.